

Livro 2 de Registro Geral

Matrícula n.º 4.191

Data: 28 de junho de 2019

Ficha n.º 01

IMÓVEL: O lote de terreno próprio para construção n.º 7 (sete), da Quadra XVI-A, localizado na Rua Manoel Nunes Filho, bairro Kennedy, na cidade de Caruaru/PE, com características adiante informadas.


INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 97967.

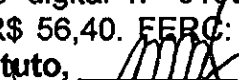
MEDIDAS PERIMETRAIS: 9,00 x 22,00 metros

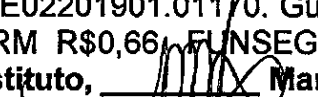
CONFRONTAÇÕES: NORTE com o lote n.º 6, quadra XVI-A, da Rua Manoel Nunes Filho; SUL com os lotes n.ºs 8 e 9, quadra XVI-A, da Rua Francisco Pedro da Silva; LESTE com a Rua Francisco Pinheiro da Silva; OESTE com o lote da Rua Manoel Nunes Filho, lado par, distante 18,00 metros para a esquina com a Rua Francisco Pedro da Silva.

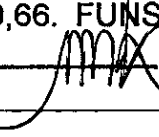
ÁREA: 198,00 m² (cento e noventa e oito metros quadrados).

PROPRIETÁRIO: GERALDO CAVALCANTI BARBALHO, bancário, portador da CI.RG n.º 2.815.976 SSP/PE, inscrito no CPF/MF n.º 446.222.794-87, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, com VÂNIA MARIA DE SIQUEIRA, do lar, portadora da CI.RG n.º 6.299.269 SSP/PE, inscrita no CPF/MF n.º 048.906.704-24, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Caruaru/PE.

REGISTRO ANTERIOR: M-34.009, do Livro 2, do 1º Registro Imobiliário de Caruaru/PE. O Oficial Substituto,  Marcos Vinicius Oliveira Xavier.

Av-01/4.191. Em 28/junho/2019. Protocolo: 2.519, em 11/06/2019. TÍTULO AQUISITIVO. (Nº da recepção: 1.945; Natureza: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA). Proceder-se a presente averbação, para fazer constar, que conforme R.3-34.009 de 22/11/2005, o imóvel objeto desta matrícula foi adquirido nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia, na forma do artigo 38 da Lei 9.514, de 20/11/1997, datada de 07/11/2005. **MATRÍCULA ABERTA COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DA MATRÍCULA/TRANSCRIÇÃO ORIGINÁRIA (ART. 921 DO CODIGO DE NORMAS c/c ART. 196 DA LEI N. 6.015/73).** Pode ser necessária complementação de dados de qualificação objetiva e subjetiva quando do primeiro registro a ser realizado após o presente ato. **DADOS FALTANTES QUE DEVERÃO SER COMPLEMENTADOS:** PROPRIETÁRIO: Domicílio (Endereço, Bairro, Cidade, Estado); O RG ou a Filiação. Selo digital n.º 0159830.PFQ01201901.00163. Guia n.º 0010279612. Custas: Emolumentos: R\$ 56,40. FERC: R\$ 6,64. TSNR: R\$ 13,27. ISS: R\$ 3,32. Total: R\$ 79,63. O Oficial Substituto,  Marcos Vinicius Oliveira Xavier.

Av-02/4.191. Em 28/junho/2019. Protocolo: 2.519, em 11/06/2019. AVERBAÇÃO DE TRANSPORTE: HABITE-SE. Av.2-34.009 de 14/04/2005. Procede-se à presente averbação de transporte de averbação da matrícula de origem referente ao **HABITE-SE** expedido pelo Município de Caruaru concernente ao imóvel informado na presente matrícula com os dados adiante informados: **HABITE-SE** nº 07/05 expedido em 17/02/2005, referente ao prédio residencial nº 364 na Rua Manoel Nunes Filho, bairro Kennedy, desta cidade, composto de área de serviço, circulação, copa/cozinha, sala de estar, sala de jantar, dois quartos, suíte, terraço, terraço/abrigo e WC Social, edificado no lote 7, quadra 15-A, medindo 9,00 metros de frente; 9,00 metros de fundos; 22,00 metros no flanco direito e 22,00 metros no flanco esquerdo, área superficial de 198,00 m², área de construção 121,12 m², área coberta 138,62 m². Selo digital nº 0159830.PNE02201901.01170. Guia nº 0010600674. Custas: Emolumentos: R\$56,40. FERC: R\$6,64. FERM R\$0,66. FUNSEG R\$1,33. TSNR: R\$13,27. ISS: R\$3,32. Total: R\$81,62. O Oficial Substituto,  Marcos Vinicius Oliveira Xavier.

Av-03/4.191. Em 28/junho/2019. Protocolo: 2.519, em 11/06/2019. AVERBAÇÃO DE TRANSPORTE: R.6-34.009, de 23/06/2014. Nos termos da cédula de crédito bancário nº 0741842300000040, emitida em São Paulo, em 30 de maio de 2014, protocolizada sob nº 107.200, Livro nº 1-Q, fls. 027, em 20/06/2014, pelos emitentes e garantidores: **GERALDO CAVALCANTI BARBALHO** e sua esposa **VÂNIA MARIA DE SIQUEIRA**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, em 28/05/2003, ele bancário, Ident. nº 2.815.976 SSP-PE, CPF nº 446.222.794-87, ela do lar, Ident. nº 6.299.269 SSP-PE, CPF nº 048.906.704-24, residentes e domiciliados na Rua Aluísio de Queiroz, nº 491, bairro Jardim Lacerda, Patos-PB, para garantir todas as obrigações desta cédula, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações legais e cedulares, alienam, em caráter fiduciário, o imóvel constante da matrícula retro e Av.2-34.009, com todas as acessões, construções e instalações que lhe forem acrescidas, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, ao Credor **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede na Av. Presidente Juscelino Kubistchek, nº 2041 e 2235, São Paulo-SP, representado na forma do seu estatuto social e procuração lavrada em 28/04/2014, fls. 233, no Livro nº 3237, do 12º Serviço de Registro de Notas da cidade de São Paulo-SP, por seus representantes legais, Bartira de Medeiros Coutinho, brasileira, solteira, gerente de relacionamento, Ident. nº 2.077.624 SSP-RN, CPF nº 065.002.414-10 e Adaneu Bezerra de Souza, brasileiro, casado, gerente geral, Ident. 669158 SSP-PB, CPF nº 237.877.324-20. Data da Emissão: 30/05/2014. Local de Emissão e Pagamento: Cidade São Paulo, UF: SP. Valor do Empréstimo: R\$ 143.000,00. Valor do IOF: R\$ 2.665,79. Valor Entregue: R\$ 143.000,00. Juros Remuneratórios Efetivos: 1,33% ao mês 1,33% ao ano. Total a pagar: R\$ 143.000,00. Valor da Parcela: R\$ 2.210,32. Vencimento da 1ª Parcela: 30/06/2014. Quantidade de parcelas: 180. Periodicidade das Parcelas: mensais. Vencimento da última parcela: 30/05/2029. Capitalização de Juros: Mensal. Juros Moratórios: 1% ao mês. Multa Moratória: 2%. Custo Efetivo Total — CET: 19,25% ao ano. Valor do Prêmio: Morte e invalidez — MIP: R\$ 80,88. Danos Físicos no Imóvel — DFI: R\$ 33,18. Valor de Avaliação para Venda em Público Leilão: R\$ 238.400,00. Prazo de Carência para Intimação: 60 dias. Tarifa de Avaliação de Garantia: R\$ 2.090,00. Condições: As constantes das cláusulas estipuladas na referida cédula. Selo digital nº 0159830.PNI02201901.02049. Guia nº 0010600674. Custas: Emolumentos: R\$56,40. FERC: R\$6,64. FERM R\$0,66. FUNSEG R\$1,33. TSNR: R\$13,27. ISS: R\$3,32. Total: R\$81,62. O Oficial Substituto,  Marcos Vinicius Oliveira Xavier.

Av-04/4.191. Em 04/julho/2019. Protocolos: 2.519 e 2.659, em 28/06/2019. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM FAVOR DO CREDOR FIDUCIÁRIO. Por meio do Requerimento abaixo indicado, formulado pelo CREDOR FIDUCIÁRIO, a propriedade do

Livro 2 de Registro Geral

Matrícula n.º 4.191

Data: 04 de julho de 2019

Ficha n.º 02

imóvel objeto da presente matrícula foi CONSOLIDADA em favor do CREDOR FIDUCIÁRIO adiante indicado, em virtude de ter decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, sem que os fiduciários-devedores, tenham efetuado o pagamento das prestações e demais encargos em atraso. **CREDOR FIDUCIÁRIO:** BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ/MF 90.400.888/0001-42, com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, São Paulo/SP. **DATA DO REQUERIMENTO:** 26/06/2019. **Nº DO REGISTRO E MATRÍCULA EM QUE REGISTRADO O CONTRATO:** Av-03/4.191 da presente matrícula (R.6-34.009, do 1º Registro Imobiliário de Caruaru/PE). **PAGO ITBI NO VALOR DE R\$ 4.768,00** (quatro mil, setecentos e sessenta e oito reais), recolhido sobre o valor venal de R\$238.400,00 (duzentos e trinta e oito mil e quatrocentos reais). Selo digital nº 0159830.PNN02201901.04914. Guia nº 0010600674. Custas: Emolumentos: R\$813,09. FERC: R\$95,66. FERM R\$9,57. FUNSEG R\$19,13. TSNR: R\$559,89. ISS: R\$47,83. Total: R\$1.545,17. O Oficial Substituto, Marcos Vinicius Oliveira Xavier.

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO